



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

Segunda-feira • 11 de Agosto de 2025 • Ano XVII • Nº 9355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edits



RESULTADO FINAL PARA AS VAGAS REMANESCENTES DE PEDREIRO E AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE, no uso das atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, para as vagas remanescentes de pedreiro e auxiliar de água e esgoto após a realização da análise curricular, etapa de entrevistas e procedimento de heteroidentificação, conforme critérios estabelecidos no edital:

PEDREIRO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Elielson De Jesus Dos Santos	13,00	37,00	50,00	Aprovado
2º	Willian de Jesus Fonseca dos Santos	5,50	34,33	39,83	CR

CR = Cadastro de Reservas

AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Aleilton Conceição de Jesus	10,00	33,67	43,67	Aprovado
2º	Marcos Viniccius De Jesus Andrade	4,00	36,00	40,00	Aprovado
3º	Jailton Fernando Oliveira De Jesus	3,00	35,00	38,00	Aprovado
4º	Emerson de Jesus dos Santos	4,00	33,00	37,00	Aprovado
5º	Marcio Barbosa Dos Santos	3,00	33,00	36,00	Aprovado
6º	Joallef Santos Silva	3,00	29,33	32,33	Aprovado
7º	Marcelo Souza Ferreira dos Reis	3,00	27,33	30,33	Aprovado
8º	Joanderson Santos De Jesus	0,00	29,67	29,67	CR
9º	Diego Souza Santos	3,00	26,33	29,33	CR
-	Joelson De Jesus Santos	17,00	Não compareceu	-	Desclassificado
-	Valdenilson Santos Da Silva	3,00	Não Compareceu	-	Desclassificado
-	Ed Carlos Conceição Dos Santos	0,00	Não Compareceu	-	Desclassificado

CR = Cadastro de Reservas

EDITAL

2.2. As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas. De igual forma, as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas

Página 1 de 2

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para ampla concorrência.

**AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Carlos Batista Souza Dos Santos	5,00	Não Compareceu	-	Desclassificado
Adriano Da Silva Moreira	3,00	Não Compareceu	-	Desclassificado
Alex Sandro de Oliveira	3,00	Não Compareceu	-	Desclassificado

EDITAL

2.2. As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas. De igual forma, as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para ampla concorrência.

Eventuais recursos contra os resultados publicados deverão seguir as normas e prazos estabelecidos no edital.

Os candidatos aprovados deverão aguardar a homologação do processo seletivo e o ato de convocação para comparecerem a Sede do SAAE com os documentos elencados no item 9.1 do Edital.

Valença/BA, 11 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE

Portarias



PORTARIA Nº 108/2025

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, relativa a recurso interposto contra o resultado preliminar e da etapa de entrevistas.

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação municipal vigente, especialmente o Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO o recurso interposto contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, com análise individualizada, fundamentação clara e deliberação unânime de seus membros;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e transparência, bem como a necessidade de garantir a continuidade regular do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão constante do acórdão da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, relativa ao seguinte recurso:

I - **Valdemisson de Jesus Santos** – Improvido.

Art. 2º O teor integral da decisão constará no respectivo acórdão emitido pela Comissão, o qual será:

I – Encaminhados individualmente por e-mail ao candidato recorrente;

II – Disponibilizado para consulta presencial na sede do SAAE, em horário de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valença/BA, 11 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE

Página 1 de 1

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000